



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civi, Rui Costa, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Leandro Safatle, e ao Excelentíssimo Advogado Geral da União, Jorge Messias que empreendam esforços para viabilizar, de forma célere, a regulamentação do plantio de cannabis para fins medicinais e farmacêuticos no Brasil.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Superior Tribunal de Justiça determinou à União e à ANVISA a regulamentação do plantio de cannabis para fins medicinais e farmacêuticos, reconhecendo seu potencial terapêutico e social;

- já se passaram anos desde a autorização para importação e comercialização de produtos à base de cannabis, mas a ausência de regulamentação do cultivo nacional mantém o país dependente de matéria-prima importada, encarecendo o tratamento e limitando o acesso da população;

- já é amplamente sabido que muitos brasileiros dependem de medicamentos canabinoides para tratar doenças graves, e só os obtêm acesso por via judicial;

- a produção nacional é fundamental para garantir o acesso equitativo, reduzir custos, fomentar pesquisa científica e fortalecer a soberania sanitária;

- a regulamentação representa não apenas avanço em saúde pública, mas também oportunidade de desenvolvimento econômico, geração de empregos e inclusão social, especialmente para agricultores familiares e cooperativas;
e

- um processo participativo e tecnicamente embasado permitirá que o Brasil supere preconceitos históricos e construa uma política pública moderna e humanitária,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro-Chefe da Casa Civil, ao Diretor-Presidente da ANVISA e ao Advogado Geral da União nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossas Excelências que empreendam esforços para viabilizar, de forma célere, a regulamentação do plantio de cannabis para fins medicinais e farmacêuticos no Brasil. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 14/10/2025, às 10:31.
